



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009-03/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, acolho parecer exarado no processo nº 188/2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa **PATRÍCIA DA SILVA VIEIRA**, CNPJ 33.675.457/0001-55, com sede na Estrada Carmelo, 1133, bairro Scorsatto, casa 03, Arvorezinha/RS, para *a prestação dos serviços de limpeza durante as festividades de Páscoa*, no valor total de R\$ 2.277,60 (dois mil duzentos e setenta e sete reais com sessenta centavos).

Colinas/RS, 02 de março de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal de Colinas